



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 108/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	108/2023
Data de Cadastro:	05/09/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 195.938,40
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 9.330,40
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 12.208,00
Valor do Projeto:	R\$ 195.938,40
Título do Projeto:	UNIVERSIDADE ABERTA A PESSOA IDOSA
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Período de Execução:	01/02/2024 a 31/01/2025
Área de Conhecimento:	Educação
Sub-área de Conhecimento:	

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)
Oferecer uma educação permanente ao idoso, propiciando a continuidade do seu desenvolvimento pessoal, social e político, por meio da ação educativa, de saúde e integração na vida acadêmica. Propiciar ao indivíduo com idade igual ou superior a 60 anos, uma forma de bem utilizar, criativa e produtivamente seu tempo livre; Organizar e estimular a participação do idoso em atividades que propiciem crescimento intelectual e de resgate cultural, local e regional; Propiciar aquisição e atualização de conhecimentos, levando ao desenvolvimento de potencialidades, interesses, transformação pessoal e social. consolidar o compromisso da UNIFAP de inclusão, participação social e política das pessoas idosas; Difundir bem-estar ao viver das pessoas idosas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP , através da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC institui a Universidade da Maturidade do Amapá, sigla UMAP , na denominação universidade aberta, oferecendo cursos livres específicos, na modalidade extensão, amparada na legislação em vigor , em destaque: 1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9.394/1996, Art. 44, Inciso IV , que diz que " A educação superior abrange, entre outros, os cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino" . Neste sentido, internamente, a UNIFAP regulamentará através do Departamento de Extensão-DEX a modalidade de curso livre de extensão, com direito a certificado registrado e a instituição da Universidade da Maturidade do Amapá, na modalidade Universidade aberta. 2. A Lei da Política Nacional do Idoso, 8.842/1994, dispozo sobre a definição de idoso, em seu Art. 2º "Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade" . Quanto a competência para criar a Universidade da Maturidade do Amapá, a UNIFAP ampara-se no Estatuto do Idoso (vide abaixo) e na lei em epígrafe, que diz, em seu Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos: (...) III - na área de educação: (..) f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso à diferentes formas do saber;" 3. O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, que define o direito à educação específica, dizendo em seu Art. 20, que "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer , diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade" . E, em seu Art. 21, define a criação do ambiente específico nas universidades e a adequação das disciplinas, quando diz que "O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados" (in verbis). Define também o conteúdo mínimo em disciplinas ofertadas: § 1º. "Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna" . (...) Art. 25. "O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual" . Portanto, a UNIFAP faz seu papel em proporcionar oportunidade à comunidade sexagenária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Oferecer uma educação permanente ao idoso, propiciando a continuidade do seu desenvolvimento pessoal, social e político, por meio da ação educativa, de saúde e integração na vida acadêmica. Propiciar ao indivíduo com idade igual ou superior a 60 anos, uma forma de bem utilizar, criativa e produtivamente seu tempo livre; Organizar e estimular a participação do idoso em atividades que propiciem crescimento intelectual e de resgate

cultural, local e regional; Propiciar aquisição e atualização de conhecimentos, levando ao desenvolvimento de potencialidades, interesses, transformação pessoal e social. consolidar o compromisso da UNIFAP de inclusão, participação social e política das pessoas idosas; Difundir bem-estar ao viver das pessoas idosas.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91	CI/Órg. Exp.:	126863/SSP-AC
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função:	DIRETOR PRESIDENTE		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00	CI/Órg. Exp.:	283399
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR		

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade																																													
PROFESSOR EFETIVO	7																																													
<table> <thead> <tr> <th>Origem</th> <th>Formação</th> <th>Função</th> <th>Categoria</th> <th>C.H. Dedicada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>MESTRADO</td> <td>VICE-COORDENADOR</td> <td>PROFESSOR EFETIVO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO (564.395.394-34)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: swca1970@gmail.com</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Matrícula: 1453726</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva</td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)</td> <td>MESTRADO</td> <td>COLABORADOR</td> <td>PROFESSOR EFETIVO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 6 (Participante UNIFAP)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: -</td> </tr> </tbody> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	Nome: STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO (564.395.394-34)					Email: swca1970@gmail.com					Matrícula: 1453726					Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 6 (Participante UNIFAP)					Email: -					
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada																																										
Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-																																										
Nome: STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO (564.395.394-34)																																														
Email: swca1970@gmail.com																																														
Matrícula: 1453726																																														
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva																																														
Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-																																										
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 6 (Participante UNIFAP)																																														
Email: -																																														
PROFESSOR SUBSTITUTO	0																																													
SERVIDOR TÉCNICO	5																																													
<table> <thead> <tr> <th>Origem</th> <th>Formação</th> <th>Função</th> <th>Categoria</th> <th>C.H. Dedicada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>ESPECIALIZAÇÃO</td> <td>COORDENADOR</td> <td>SERVIDOR TÉCNICO</td> <td>3,0 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO (163.822.342-49)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: GVANDERLEI@HOTMAIL.COM</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Matrícula: 1017786</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Carga Horária na Instituição: 40h/semana</td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)</td> <td>ESPECIALIZAÇÃO</td> <td>COLABORADOR</td> <td>SERVIDOR TÉCNICO</td> <td>1,0 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP)</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Email: -</td> </tr> </tbody> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	3,0 h/semana	Nome: GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO (163.822.342-49)					Email: GVANDERLEI@HOTMAIL.COM					Matrícula: 1017786					Carga Horária na Instituição: 40h/semana					Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana	Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP)					Email: -					
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada																																										
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	3,0 h/semana																																										
Nome: GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO (163.822.342-49)																																														
Email: GVANDERLEI@HOTMAIL.COM																																														
Matrícula: 1017786																																														
Carga Horária na Instituição: 40h/semana																																														
Servidor UNIFAP (INDEFINIDO)	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	1,0 h/semana																																										
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UNIFAP)																																														
Email: -																																														
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0																																													
DISCENTE DE MESTRADO	0																																													
DISCENTE DE DOUTORADO	0																																													
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0																																													
DISCENTE TÉCNICO	0																																													
Total Participante da Instituição: 12																																														
Participante Externo	Quantidade																																													
INVENTOS INDEPENDENTE	0																																													

SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
VOLUNTÁRIO	0

Total Participante Externo: 0**Total Geral: 12****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta: 1. GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	2.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Janeiro/2025	PESSOAS	2,00 78.000,00

Especificação: Elaboração de planejamento das atividades a serem realizadas. Envolve o estudo prévio das necessidades, definição de metas, elaboração de cronogramas e alocação de recursos

Total da Meta 1: R\$ 78.000,00**Meta: 2. SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROJETO**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Janeiro/2025	PESSOAS	1,00 18.000,00

Especificação: Realização das atividades administrativas e operacionais essenciais para o funcionamento eficiente do projeto, incluindo gestão de recursos, coordenação de equipes, organização de reuniões, elaboração de relatórios e apoio logístico.

Total da Meta 2: R\$ 18.000,00**Meta: 3. APOIO DE PLAFORMA DE WEB CONFERÊNCIA E AS AÇÕES DO PROJETO**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Janeiro/2025	PESSOAS	1,00 12.000,00

Especificação: Realizar atividades de apoio às aulas; abrir a sala virtual; criar cards de divulgação do projeto; gerenciar redes sociais do projeto; etc

Total da Meta 3: R\$ 12.000,00**Meta: 4. MONITORIA DO PROJETO**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Janeiro/2025	PESSOAS	1,00 8.400,00

Especificação: Desenvolver atividades de monitor. Apoiar os professores durante as aulas; fazer controle de frequência; esclarecer dúvidas das alunas; ler as perguntas do chat. Etc.

Total da Meta 4: R\$ 8.400,00**Meta: 5. DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PARA A COMUNIDADE**

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Março/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00 5.600,00

Especificação: CURSO DE SAÚDE PREVENTIVA I

2. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00 5.600,00
-------------	-------------	----------------	---------------	---------	---------------

Especificação: CURSO DE SAÚDE PREVENTIVA II

3. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00 5.600,00
-------------	-------------	----------------	---------------	---------	---------------

Especificação: CURSO DE DIREITO DO IDOSO

4. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00 5.600,00
-------------	-------------	----------------	---------------	---------	---------------

Especificação: CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

5. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00 5.600,00
-------------	-------------	----------------	---------------	---------	---------------

Especificação: CURSO DE ARTES PLÁSTICAS

6. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00 5.600,00
-------------	-------------	----------------	---------------	---------	---------------

Especificação: CURSO DE INFORMÁTICA I

7. EXECUÇÃO	1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00 5.600,00
-------------	-------------	----------------	---------------	---------	---------------

Especificação: CURSO DE INFORMÁTICA II

8. EXECUÇÃO 1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00	5.600,00
Especificação: CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA I					
9. EXECUÇÃO 1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00	5.600,00
Especificação: CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA II					
10. EXECUÇÃO 1.0 PESSOAS	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00	5.600,00
Especificação: CURSO DE PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Total da Meta 5: R\$ 56.000,00					

Meta: 6. SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	50.0 unidade	Fevereiro/2024	Janeiro/2025	unidade	50,00 2.000,00
Especificação: Aquisição de materiais gráficos para o projeto, como canetas, canecas, camisas, pastas, etc					
Total da Meta 6: R\$ 2.000,00					

Meta: 7. RESSARCIMENTO A UNIFAP

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Fevereiro/2024	Dezembro/2024	unidade	1,00 9.330,40
Especificação: Ressarcimento a UNIFAP					
Total da Meta 7: R\$ 9.330,40					

Meta: 8. RESSARCIMENTO À FUNDAÇÃO DE APOIO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Fevereiro/2024	Janeiro/2025	unidade	1,00 12.208,00
Especificação: Pagamento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio					
Total da Meta 8: R\$ 12.208,00					

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 195.938,40**PLANO DE APLICAÇÃO**

	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
	SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 14.208,00
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 172.400,00
	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 9.330,40

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/02/2024	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/02/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/02/2024	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	4	01/08/2024	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	4	01/08/2024	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	4	01/03/2024	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	4	01/03/2024	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	8	01/03/2024	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	8	01/03/2024	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	8 01/03/2024	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO (564.395.394-34)	PROFESSOR EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/02/2024	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO (163.822.342-49)	SERVIDOR TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/02/2024	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Total (R\$): 172.400,00						

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Pagamento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	R\$ 12.208,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Aquisição de materiais gráficos para o projeto, como canetas, canecas, camisas, pastas, etc.	R\$ 2.000,00
Total (R\$): 14.208,00			

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor Observação
1001 - TAXA FUNDAÇÃO	R\$ 9.330,40 Ressarcimento a UNIFAP
Total (R\$): 9.330,40	

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 9.330,40
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 172.400,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.208,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 195.938,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 183.730,40

P 1:	R\$ 91.865,20
P 2:	R\$ 0,00
P 3:	R\$ 0,00
P 4:	R\$ 0,00
P 5:	R\$ 0,00
P 6:	R\$ 91.865,20
P 7:	R\$ 0,00
P 8:	R\$ 0,00
P 9:	R\$ 0,00
P 10:	R\$ 0,00
P 11:	R\$ 0,00
P 12:	R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 183.730,40

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP: R\$ 12.208,00

P 1: R\$ 0,00
P 2: R\$ 0,00
P 3: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00
P 5: R\$ 6.104,00
P 6: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00
P 11: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 6.104,00

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO	05/09/2023	autorização
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO	05/09/2023	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
05/09/2023 12:01	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)